



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 -Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### DECRETO Nº. 47 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauhen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 641 de 30 de setembro de 2021;

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 616 /2020 com publicação em 16/10/2020, no valor total de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária e respectiva Fonte:

#### 15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

##### 003 – DIVISÃO DE OBRAS

##### 15.451.0027.1008 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

05950-4.4.90.51.00.00.504 – Obras e Instalações.....217.000,00

**TOTAL GERAL .....R\$ 217.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente Lei serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro da FR 504 no valor de R\$ R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 01 de outubro de 2021

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Em 05/10 de 2021

Edifício: 2603 - pág 6

## ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 261/2018-PMA.  
Pregão nº: 68/2018-PMA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.  
Contratada: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA  
LTDA EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 261/2018, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/12/2021 e estendendo-se até 27/12/2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 01/10/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAPOTI  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27  
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo de Dispensa: 53/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Objeto: Aquisição de INSUMOS ALIMENTÍCIOS, visando atender as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Contrato: 228/2021

Contratada: SUPERMERCADOS RICKLI LTDA.  
Valor Contrato: R\$ 1.301,20

Contrato: 229/2021

Contratada: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS.  
Valor Contrato: R\$ 3.739,32

Contrato: 230/2021

Contratada: PEDRO CARNEIRO JUNIOR – EPP.  
Valor Contrato: R\$ 574,00  
Dotação Orçamentária: 10.001.10.302.0004.2026.3.3.90.3.0.0000  
Prazo Execução/Vigência: 30 (trinta) dias  
Data Assinatura: 30/09/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180  
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3162  
09.277.712/0001-27  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 53/2021, para Aquisição de INSUMOS ALIMENTÍCIOS, visando atender as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro, a favor das empresas SUPERMERCADOS RICKLI LTDA, inscrita CNPJ sob nº 78.755.758/0002-08, no valor de R\$ 1.301,20 (um mil e trezentos e um real e vinte centavos); OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita CNPJ sob nº 31.790.111/0001-72, no valor de R\$ 3.739,32 (três mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), e PEDRO CARNEIRO JUNIOR – EPP, inscrita CNPJ sob nº 80.031.461/0001-60, no valor de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais), baseada no inciso II, art. 24, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Arapoti, em 30 de Setembro de 2021.

ANDRÉA CRISTINA DA SILVA  
Presidente do FMS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 76/2021.

Dispensa nº 13/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pelo Sr. Irani José Barros.

Contratada: Copel Distribuição S.A, representada pelo Sr. Evandro Luiz Zacliffevisc.

Fiscal do Contrato: Jiolvanny Marques Dorneles.

Gestora do Contrato: Nathanna Fraga Rodrigues.

Objeto: Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para os prédios desta Prefeitura Municipal de Arapoti. Valor Global: R\$ 1.140.276,98 (um milhão, cento e quarenta mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1500315452004220783390394310.

Prazo de Vigência: Indeterminado, a partir da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 31/03/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial do Município de Arapoti, edição sob o nº 932, de 21/09/2021, na página nº 08, publicação como Extrato de 2º Termo Aditivo – Inexigibilidade 11/2019:

ONDE SE LÊ:

2º Termo Aditivo.

LEIA-SE

3º termo Aditivo.

## JUNDIAÍ DO SUL

## DECRETO Nº. 47 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauhen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 641 de 30 de setembro de 2021;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 616 /2020 com publicação em 16/10/2020, no valor total de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária e respectiva Fonte:

15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS  
003 – DIVISÃO DE OBRAS  
15.451.0027.1008 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS  
05950-4.4.90.51.00.00.504 – Obras e Instalações.....217.000,00

TOTAL GERAL .....R\$ 217.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente Lei serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro da FR 504 no valor de R\$ R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data

## JUNDIAÍ DO SUL

de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 01 de outubro de 2021  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito

## PINHALÃO

PREFEITURA DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – DESERTO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE declarar **deserta** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2021 de 16/09/2021, que tinha por objeto a aquisição de concreto usinado, bem como locação de bomba estacionária, destinados a todas as secretarias do município, tendo em vista que não houve cadastro de proposta na mesma. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 01 de outubro de 2021. Dionisio Arrais de Alencar - Prefeito Municipal

## SANTANA DO ITARARÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 029/2021.

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 001/2021, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: MARISA F. M. LOPES - EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 907612/2020 - OPERAÇÃO 1073795-98 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

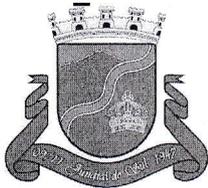
Valor: R\$ 375.524,87 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 01/10/2021.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 02/02/2022.

## WENCESLAU BRAZ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preço nº 06/2021 - Processo administrativo nº 97/2021 - OBJETO: "a possível contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, visando a melhoria com os seguintes serviços: Fornecimento e Instalação de novas luminárias na rede de iluminação pública; Fornecimento e Instalação de iluminação ornamental; Fornecimento e Instalação de rede de baixa tensão. Os serviços poderão ser realizados em vários pontos do Município, incluindo serviços de mão de obra de acordo com as especificações e valores contidos no edital e termo de referência, bem com o fornecimento de materiais e projetos; através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos". O Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 47 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna publica a seguinte ERRATA:

**ONDE SE LÊ:** “DECRETO Nº. 47 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021”, publicado no Jornal Folha Extra, Edição nº. 2601, pg. 6 de 05/10/2021.

**LEIA-SE:** “DECRETO Nº. 47 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021”.

Jundiá do Sul – Paraná, em 05 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Folha Extra*

Em 06 / 10 de 2021

Edição: 2602 - pág 6

## ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512 3032  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI  
Pregão nº 58/2021.

Processo nº 132/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia 07/10/2021 até às 08:30min do dia 21/10/2021.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:30min até às 09:00min do dia 21/10/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia 21/10/2021.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3032/3000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) / email: [licitacao@arapoti.pr.gov](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov). Data Edital: 05/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
RUA ONDINABUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO,  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 54/2021, para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de formulários contínuos (Nota do Produtor Rural), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, a favor da empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseite Mil Reais), baseadas no inciso II, art. 24, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Arapoti, em 05 de Outubro de 2021.  
IRANI JOSÉ BARROS  
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINABUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512 3032  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27  
LICITAÇÃO DESERTA  
Edital de Pregão nº 50/2021.  
Processo nº 107/2021.  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de Exames de Biopsias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ficou constatado em 05/10/2021 o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos da lei federal nº 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, uma LICITAÇÃO DESERTA, isto é, não houve apresentação de proposta a presente licitação.  
Arapoti, 05 de Outubro de 2021.  
Luana Lordelos Fernandes  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
RUA ONDINABUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO,  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato: 233/2021  
Processo de Dispensa: 54/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
Contratada: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA. Valor Contrato: R\$ 17.000,00.  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de formulários contínuos (Nota do Produtor Rural), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda.  
Dotação Orçamentária: 17.002.04.122.0003.2268.3.3.90.30.0000  
Prazo Execução/Vigência: 30 (trinta) dias.  
Data Assinatura: 05/10/2021.

## JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2021  
EXCLUSIVO PARA ME - EPP  
(Resumo para fins de publicação)

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.114/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de formação de registro de preço para aquisição de material esportivo PARA DEPARTAMENTO DE ASS SOCIAL.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 15.863,95 (Quinze Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/10/2021 às 09:00 [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min. e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site [www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br).

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 04/10/2021.

Juliano Rodrigo Moreira,  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº10/2021.

## JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR  
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 47 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna publica a seguinte ERRATA:

ONDE SELÊ: "DECRETO Nº. 47 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021", publicado no Jornal Folha Extra, Edição nº. 2601, pg. 6 de 05/10/2021.

## JUNDIAÍ DO SUL

LEIA-SE: "DECRETO Nº. 47 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021".  
Jundiá do Sul - Paraná, em 05 de outubro de 2021.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Eclair Rauen  
Prefeito

## PINHALÃO

Edital nº 92/2021 - Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO - Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014). REABERTURA DE PRAZO

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 175/2021, de 15/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que está reabrindo o prazo de publicidade e consequentemente alterando a data de abertura desta licitação, vez que após impugnação interposta pela empresa Viveiro de Mudas Meurer LTDA, verificou-se haver necessidade de reavaliação do edital. Sendo assim, receberá até às 08:00:00 horas do dia 21/10/2021, propostas para: Aquisição de mudas de flores e de árvores a serem plantadas em canteiros e praças do município. Critério de Julgamento - Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail [licitacaoph03@gmail.com](mailto:licitacaoph03@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 05 de outubro de 2021. Raissa Pimentel Vilas Boas - Pregoeira.

## SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADA NA RUA VEREADOR ANTÔNIO DELSOTO, BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 22/10/2021, até às 13h30min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes com "documentos de habilitação", "propostas de preços" e abertura dos respectivos envelopes, no dia 22/10/2021, a partir das 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL